PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA - IMPUR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 5235736/2026 - IMPUR

São Luís - MA, 04 de novembro de 2026

Considerando a instrução dos autos e o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica, autorizo o prosseguimento da contratação direta, por dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 60.156/2024.

Encaminhem-se os autos à unidade responsável para as providências de publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e operacionalização do procedimento, observadas as condições do Termo de Referência e do aviso aprovado.

WALBER DA SILVA PEREIRA FILHO
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Walber Da Silva Pereira Filho**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 09:36, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5235736** e o código CRC **9FBA574B**.

Processo nº: 12202.000427/2026 Documento nº: 5235736v3 - IMPUR